



LEI N° 2.648, de 21 de julho de 2.021.

Autógrafo n° 028/2021.

Projeto de Lei n° 031/2021.

Autoria: Vereadores Osmir Marcos Muniz, José Martins de Moraes, Flaviano Teodoro Fernandes.

“INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO – SP A SEMANA MUNICIPAL DO CORAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inserido do calendário Oficial de Eventos do Município de São Simão – SP a Semana Municipal do Coração, que visa a difusão de informações e esclarecimentos sobre a importância da saúde cardiovascular.

Parágrafo Único. A Semana Municipal do Coração será realizada anualmente, na semana do dia 29 de setembro – Dia Mundial do Coração.

Art. 2º. Na semana ora instituída, o Poder Público poderá realizar eventos e atividades voltadas à saúde cardiovascular, como realização de exames preventivos e palestras de orientação à população.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL